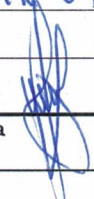


PORTARIA Nº 200 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado em	<u>11</u> / <u>10</u> / <u>2024</u>
Edição	<u>ANO VIII Nº 075</u>
Jornal	<u>BO.</u>
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 555/RESENPREVI/2024 de 02 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 100 de 04 de novembro de 2013 que concede aposentadoria para o servidor **MOISÉS DE OLIVEIRA PORTO**, a partir de 10/06/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI